



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2020 às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretário: Joaquim Francisco da Silva. No uso da palavra o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O Presidente pediu ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Júnior, Guinaldo Clério da Silveira, Joaquim Francisco da Silva, José Mauro Gonçalves, Kennedy Antônio Pereira, Miqueias Junior Alves Madeira, Tarcísio Terra Ribeiro e Valdeci Vieira de Moraes. Havendo número legal, o senhor Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos. O senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei 28/2020 de autoria do Executivo fora distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2020 em única discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu ao secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o Projeto de lei nº 28/2020 que “Acrescenta Capítulo, Artigos e Seções na Lei n.º 958/2008 e dá outras providências.” foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 de autoria do Executivo fora distribuído. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 em única discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu ao secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que “Dispõe sobre a transferência de benefícios para o Ente Federativo, redefine alíquota de contribuição previdenciária do servidor ativo e dos aposentados e pensionistas, em conformidade com o parágrafo 3º e 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019 e inciso i letra “a” e “b” do artigo 1º da Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019, e dá nova redação, revoga artigos da Lei 035/2013 do Prevíbom e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Antônio Carlos da Silva
Valdeci Vieira de Moraes
Joaquim Francisco da Silva
Célio Ribeiro Júnior
Guinaldo Clério da Silveira
Kennedy Antônio Pereira
Miqueias Junior Alves Madeira
Tarcísio Terra Ribeiro
José Mauro Gonçalves